



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9331

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 3006	4 4 90 52 00	123	100	3.300,00
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	140	100	20.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 93 00	1251	100	300,00
Total:				23.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 04 00	110	100	999,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 16 00	112	100	1.302,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 93 00	119	100	999,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	131	100	20.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1247	100	300,00
Total:				23.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo